



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO - ATOS OFICIAIS

EDITAL Nº 33, DE 22 DE JULHO DE 2024

Dispõe sobre a convocação para função e contratação de candidatos aprovados no Processo Seletivo Simplificado aberto pelo Edital nº 03/2023.

O PREFEITO MUNICIPAL DE VISTA ALEGRE DO ALTO, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei...

Considerando o Processo Seletivo Simplificado nº 003/2023, realizado pelo Edital nº 03, de 18 de Outubro de 2023 e homologado em 10 de janeiro de 2024.

RESOLVE:

Convocar a (s) candidata (s) aprovada (s) no Processo Seletivo Simplificado nº 03/2023 para assumir a função de Professor de Educação Básica I, conforme abaixo descrito, para comparecerem em data e local indicados no presente Edital, munidas de seus documentos pessoais, a fim de manifestar interesse pela função oferecida e ser, ato contínuo, contratada (s) na ordem de classificação.

Função – Professor de Educação Básica I

Nº de vagas: 3 (três)

Esquema de Convocação:

Data: 1º de agosto de 2024 (quinta-feira).

Horário: 08h

Local: Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto

Endereço: Praça Dr. Emilio Henrique Ower Sandolth, nº 278 – Centro

Classificação	Nome do Candidato
26º	VIVIANI CRISTINI DA SILVA DE MATOS
27º	MARINA RAMPIN
28º	MARIELI GARBIN GUARNIERI BERNARDES
29º	JÉSSICA YOZHIYOKA ALMEIDA



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

Determinar que o Setor de Recursos Humanos proceda às respectivas contratações das candidatas convocadas acima pelo período de 1º de agosto de 2024 a 30 de novembro de 2024, obedecida a classificação final do Processo Seletivo nº 03/2023, homologado em 10 de janeiro de 2024.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI

Prefeito Municipal

DOCUMENTOS A SEREM APRESENTADOS NO DIA/HORÁRIO DA CONVOCAÇÃO

Item 13.2 do Edital convocatório do Processo seletivo nº 03/2023

Para a contratação, o candidato deverá apresentar obrigatoriamente, os originais e as respectivas fotocópias simples ou cópia autenticada dos seguintes documentos:

- a) uma foto 3x4 recente;
- b) documento de identidade reconhecido legalmente em território nacional, com fotografia;
- c) título de eleitor e comprovante de votação na última eleição;
- d) cadastro de pessoa física - CPF
- e) certificado de reservista ou de dispensa de incorporação, quando for do sexo masculino;
- f) comprovante de conclusão da habilitação exigida para a Função, de acordo com o quadro de funções deste Edital, devidamente reconhecida pelo sistema Federal ou pelos sistemas Estaduais e Municipais de ensino;
- g) comprovante de registro em órgão de classe;
- h) cartão de cadastramento no PIS/PASEP, se houver;
- i) certidão de casamento, quando for o caso;
- j) certidão de nascimento dos filhos, quando for o caso;
- k) certidão de nascimento dos dependentes legais, se houver, e documento que legalmente comprove a condição de dependência;
- l) atestado de que não possui registro de antecedentes criminais, emitido pela Secretaria de Segurança Pública do Estado, onde residiu nos últimos 05 (cinco) anos;
- m) atestado de Saúde (a ser agendada pelo setor de RH)
- n) declaração, informando se exerce ou não outro Cargo, emprego ou Função pública no âmbito federal, estadual ou municipal;
- o) declaração, informando se já é aposentado, por qual motivo e junto a qual regime de previdência social;
- p) declaração de não estar cumprindo sanção por inidoneidade, aplicada por qualquer órgão público ou entidade da esfera Federal, Estadual ou Municipal (modelo fornecido no dia pelo setor de RH)
- q) declaração de bens;



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

r) Carteira de Trabalho (CTPS);

s) Comprovante de residência;

t) conta corrente junto a Instituição Financeira Banco do Brasil.

u) Comprovante da consulta de Qualificação Cadastral sem divergências – corrigir eventuais divergências conforme orientado no documento, obtido através de consulta no site

<http://consultacadastral.inss.gov.br/Esocial/pages/qualificacao/qualificar.xhtml>

Item 13.3 do Edital nº 03/2023: Estará impedido de contratação o candidato que deixar de apresentar qualquer um dos documentos especificados acima, bem como deixar de comprovar qualquer um dos requisitos para contratação na Função.

PORTARIA Nº 188, DE 22 DE JULHO DE 2024.

Concede dispensa à Servidora Pública Municipal.

LUIS ANTONIO FIORANI, Prefeito Municipal de Vista Alegre do Alto, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, em especial o art. 57 da Lei Orgânica do Município...

RESOLVE:

Art. 1º Fica concedida à Servidora Pública Municipal Alessandra de Almeida Sanflorian, folga de eleição no dia 26 de julho de 2024, por ter trabalhado na eleição em 2 de outubro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na presente data.

Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024.

LUIS ANTONIO FIORANI
Prefeito Municipal



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

PODER EXECUTIVO – LICITAÇÃO

TERMO DE APOSTILAMENTO

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO TERMO DE APOSTILAMENTO Nº.07/2024, COM A EMPRESA AUTO POSTO SIMÃO LTDA, TENDO COMO OBJETIVO O FORNECIMENTO DE COMBUSTÍVEIS, PASSANDO A VIGORAR DE 22 DE JULHO DE 2024 Á 31 DE DEZEMBRO DE 2024, TENDO O ACRÉSCIMO NO VALOR DE R\$ 7.864,60 (SETE MIL, OITOCENTOS E SESSENTA E QUATRO REAIS E SESSENTA CENTAVOS). REFERENTE AO CONTRATO ADMINISTRATIVO 015/2023, PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.198/2023, PREGÃO Nº 02/2023. DATA DE 22 DE JULHO DE 2024.

TERMO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.326/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 017/2024

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DOS GRUPOS A, B e E, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Diante das análises dos setores para visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais dos grupos A, B e E, no período de 12 meses. Nos termos da legislação apontada, ao referido procedimento de Dispensa, autorizo a emissão dos termos contratuais, da ordem de fornecimento e demais atos com a empresa **NOVA ESTRE LTDA**, CNPJ-10.556.415/0001-08, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais). **Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024. Luis Antonio Fiorani - Prefeito Municipal**

GABINETE DO PREFEITO

DESPACHO

RATIFICAÇÃO DO ATO AUTORIZATIVO

PROCESSO Nº 2.326/2024

MODALIDADE: DISPENSA

Nº 017/2024



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUTAR OS SERVIÇOS DE COLETA, TRANSPORTE, TRATAMENTO E DESTINO FINAL DE RESÍDUOS SÓLIDOS HOSPITALARES E AMBULATORIAIS DOS GRUPOS A, B e E, NO PERÍODO DE 12 MESES.

Estando em conformidade, **RATIFICO** todos os atos praticados, conforme os termos da Lei 14.133/21, Artigo 75, II; do Decreto Municipal 5614 de 11 de janeiro de 2024 e Artigo 5º do Decreto Municipal 5617 de 19 de janeiro de 2024, visando a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais dos grupos A, B e E, no período de 12 meses. Ratifico todos os procedimentos abordados em favor da empresa **NOVA ESTRE LTDA**, CNPJ- 10.556.415/0001-08, no valor total de R\$ 29.400,00 (vinte e nove mil e quatrocentos reais), conforme o Processo nº. 2.326/2024. **Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024. LUIS ANTONIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL**

TERMO DE ADJUDICAÇÃO E HOMOLOGAÇÃO

Considerando os atos insertos nos autos do Processo Administrativo nº 2326/2024., em especial manifestações e justificativas apresentadas, bem como o parecer da Jurídico na Contratação Direta por Dispensa de Licitação sob o nº 017/2024, que acolho como fundamento da decisão e esta integra para todos os fins, Nos termos do inciso VIII e parágrafo único do art. 72 da lei 14.133/2021 e demais dispositivos legais aplicáveis, HOMOLOGO a Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais dos grupos A, B e E, no período de 12 meses. Por consequência ADJUDICO seu objeto à empresa com a proposta vencedora. Autorizo a lavratura da respectiva Autorização de Fornecimento e Contrato Administrativo. Encaminhe ao setor de Licitações e Contratos Municipais para prosseguimento. Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024. **LUIS ANTÔNIO FIORANI - PREFEITO MUNICIPAL**

AVISO/DIVULGAÇÃO DE CONTRATAÇÃO

Processo Administrativo nº 2326/2024 Procedimento de dispensa de licitação, com fundamento na hipótese do art. 75, inciso II da Lei nº 14.133/2021, com a seleção da proposta de menor preço. Objeto: Contratação de empresa especializada para executar os serviços de coleta, transporte, tratamento e destino final de resíduos sólidos hospitalares e ambulatoriais dos grupos A, B e E, no período de 12 meses. Informações e propostas financeiras poderão ser acessados no site da Prefeitura Municipal de Vista Alegre do Alto (<https://transparencia.vistaalegrealto.sp.gov.br/transparencia/>) no link licitações, sendo que



Prefeitura do Município de

VISTA ALEGRE DO ALTO

Estado de São Paulo

DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO

Diário Oficial Instituído Pela Lei Municipal nº 2175/2017 • www.vistaalegrealto.sp.gov.br

quaisquer esclarecimentos poderão ser obtidos no Setor de Licitações através do e-mail: licitacao@vistaalegrealto.sp.gov.br ou pelo telefone (16) 3277-8300 – Vista Alegre do Alto, 22 de julho de 2024. LUIS ANTÔNIO FIORANI – PREFEITO MUNICIPAL

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 038/2024, COM A EMPRESA LINCETRATOR COMERCIO, IMPORTAÇÃO E EXPORTAÇÃO LTDA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA FORNECIMENTO DE PEÇAS NOVAS E MÃO DE OBRA PARA MANUTENÇÃO DO CONJUNTO “H” FRONTAL E CAÇAMBA DA PÁ CARREGADEIRA MICHIGAN 45C, DO SETOR DE ESTRADAS, COM VALOR TOTAL DE R\$ 15.210,00 (QUINZE MIL E DUZENTOS E DEZ REAIS), PASSANDO A VIGORAR DE 29 DE JULHO DE 2024 À 28 DE JANEIRO DE 2025. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.324/2024, DISPENSA Nº 015/2024. DATA DE 22 DE JULHO DE 2024.

ORGÃO GERENCIADOR: MUNICÍPIO DE VISTA ALEGRE DO ALTO, DETENTOR DO CONTRATO ADMINISTRATIVO 039/2024, COM O SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA CONTRATAÇÃO DO SERVIÇO NACIONAL DE APRENDIZAGEM COMERCIAL - SENAC, PARA MINISTRAR CURSOS DE CAPACITAÇÃO NAS ÁREAS DA BELEZA E DA GASTRONOMIA COM FAMÍLIAS DOS SERVIÇOS DO PAIF (PROTEÇÃO E ATENDIMENTO INTEGRAL A FAMÍLIA) ACOMPANHADAS E REFERENCIADAS NO CRAS E VINDAS DA DEMANDA DE OUTROS SETORES DA REDE., COM VALOR TOTAL DE R\$ 45.500,00 (QUARENTA CINCO MIL E QUINHENTOS E QUINHENTOS), PASSANDO A VIGORAR DE 01 DE AGOSTO DE 2024 À 31 DE OUTUBRO DE 2024. REFERENTE AO PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 2.325/2024, DISPENSA Nº 016/2024. DATA DE 22 DE JULHO DE 2024.